

UNIVERSIDADE FEDERAL LUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA LICENCIATURAS
EDITAL 08/2024 para seleção de estudantes de licenciatura

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 Unidade: Instituto de Letras
1.2 Departamento: Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC)
1.3 Título e Código do Projeto: O ensino de gramática na iniciação à docência: vivenciando experiências no ensino fundamental II da Fundação Municipal de Educação de Niterói (P08)
1.4 Professoras Orientadoras vinculadas ao Projeto: Juliana Barros Nespoli e Elaine Alves Santos Melo
1.5 Número de vagas oferecidas: 1 vaga (Ampla Concorrência)
1.6 Este Edital está vinculado ao Edital Prolicen (2025) nos seguintes termos:

4.5. *Deverão ser atribuídas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das bolsas para estudantes que ingressaram no curso de graduação da UFF por Cota/Política de Ação Afirmativa.*

4.5.1. *Projetos com 2 (duas) bolsas atribuídas deverão selecionar, obrigatoriamente, no mínimo, 1 (um) estudante que tenha ingressado no curso de graduação da UFF - ao qual esteja vinculado - por Cota/Política de Ação Afirmativa.*

4.5.2. *Projetos com 1 (uma) bolsa atribuída participarão de duas etapas para garantir os 50% (cinquenta por cento) de vagas de ações de afirmativas relativas ao total de bolsas deste Edital: (1) projetos que se voluntariem a oferecer bolsa exclusivamente em ação afirmativa; (2) sorteio on-line entre os demais projetos para definir quais ofereceram vagas exclusivamente em ações afirmativas.*

4.5.3. *Caso não haja candidato (a) inscrito(a), durante os processos seletivos, para vagas reservadas para ingressante por ação afirmativa, estas poderão ser direcionadas para ampla concorrência.*

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período de inscrição: **17 a 24 de março**.
2.2 Endereço eletrônico do formulário de inscrição: <https://forms.gle/9qca5GsywFzFm7AF8>.
2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto:
2.3.1 ser licenciando(a) do curso de Letras da Universidade Federal Fluminense, sem previsão de conclusão do curso em 2025;
2.3.2 ter cursado as disciplinas **Português IV: Sintaxe I (GLC00213)** e **Português V: Sintaxe II (GLC00214)** com média igual ou superior a **7,0** em ambas as disciplinas;
2.3.3 ter CR igual ou superior a **7,0**;
2.3.4 ter disponibilidade para participar de reuniões semanais e frequentar as unidades escolares vinculadas ao projeto, ter habilidades básicas em tecnologia digital (e-mail, redes sociais e WhatsApp), ter interesse em desenvolver habilidades para a construção de materiais pedagógicos manipuláveis e ter afinidade com as discussões sobre ensino de gramática e sintaxe gerativa.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Histórico escolar que comprove o CR total e nas disciplinas de Português IV: Sintaxe I (GLC00213) e de Português V: Sintaxe II (GLC00214).
3.2 Comprovante de inscrição em disciplina(s) no atual semestre (2025.1).
3.3 Todos os documentos devem ser enviados pelo formulário de inscrição:
<https://forms.gle/9qca5GsywFzFm7AF8>.

4. DA SELEÇÃO

4.1 **Entrevista** com cada candidato, de caráter eliminatório, remota, **em 28 de março de 2025**. As entrevistas terão início às **8h**, com média de 15 minutos de duração cada uma.

4.2 As entrevistas ocorrerão entre cada candidato individualmente e os membros da banca em uma reunião do *Google Meet*. O link da entrevista, bem como a ordem de cada candidato, será enviado para o e-mail registrado no formulário de inscrição aos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas. O candidato que não acessar o link no horário estipulado para sua entrevista será considerado **eliminado**. Eventuais problemas técnicos não serão de responsabilidade da banca julgadora.

4.3 O resultado das entrevistas será enviado por e-mail até as **12h do dia 31 de março de 2025**.

4.4 Ementa relativa ao Projeto objeto da seleção.

4.4.1 Conceito de Sintaxe

4.4.2 Constituência sintática

4.4.3 Relações gramaticais: as funções em distintas abordagens

4.4.4 Relações de coordenação e subordinação no período simples e composto

4.4.5 Orações argumentais: a classificação tradicional e outras propostas

4.4.6 Orações não argumentais: a classificação tradicional e outras propostas

4.4.7 Documentos oficiais e o ensino de gramática

4.4.8 Teoria Gerativa e educação básica

4.4.9 Metodologia de ensino de gramática

4.5 Critérios de seleção

Serão avaliados durante a entrevista com os candidatos os seguintes itens:

4.5.1 O conhecimento sobre o texto do Projeto 08 (O ensino de gramática na iniciação à docência: vivenciando experiências no ensino fundamental II da Fundação Municipal de Educação de Niterói), disponível no formulário de inscrição.

4.5.2 Os conhecimentos teóricos sobre sintaxe na Teoria Gerativa e a relação entre esses conhecimentos e o ensino de gramática – e de sintaxe – na educação básica.

4.5.3 A clareza na exposição oral.

4.6 Bibliografia indicada

CUNHA, C. F. da; CINTRA, L. F. L. O período e sua construção. In: **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

DUARTE, M. E. L. Termos da oração. In: VIEIRA, S. R.; BRANDÃO, S. F. **Ensino de gramática**: descrição e uso. São Paulo: Contexto, 2007. p. 186-204.

DUARTE, M. E. L. Coordenação e subordinação. In: VIEIRA, S. R.; BRANDÃO, S. F. **Ensino de gramática**: descrição e uso. São Paulo: Contexto, 2007. p. 205-223.

FOLTRAN, M. J.; KNÖPFLE, A.; CARREIRA, M. A gramática como descoberta. **Diadorim**, Rio de Janeiro, v. 2, p. 27-47, 2017.

FRANCHI, Carlos. **Mas o que é mesmo “gramática”?** São Paulo: Parábola, 2006.

KENEDY, E. **Curso básico de linguística gerativa**. São Paulo: Contexto, 2013.

MIRA MATEUS, M. H. et al (Orgs.). **Gramática da língua portuguesa**. Lisboa: Caminho, 2003.

NEGRÃO, E. V.; SCHER, A. P.; VIOTTI, E. de C. Sintaxe: explorando a estrutura da sentença. In: FIORIN, José Luiz (Org.). **Introdução à Linguística II**: princípios de análise. São Paulo: Contexto, 2007. p. 81-109.

OLIVEIRA, R. P.; QUAREZMIN, S. **Gramáticas na escola**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

PERINI, M. A. **Gramática descritiva do português brasileiro**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

PILATI, E. **Linguística, gramática e aprendizagem ativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

PILATI, E. Sobre o uso de materiais manipuláveis nas aulas de gramática, aprendizagem ativa e metacognição. In: GUESSER S.; RECH N. (Orgs.). **Gramática, aquisição e processamento linguístico**: subsídios para o professor de língua portuguesa. Campinas, SP: Pontes Editores, 2020. p. 87-108.

ROCHA LIMA, C. H. da. Teoria geral da frase e sua análise. In: **Gramática normativa da língua portuguesa**. 45^a ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2006 [1972].

SALLES, H.; PILATI, E.; NAVES, R. Teorias linguísticas, aquisição e aprendizagem no ensino de Língua Portuguesa: questões sob investigação. In: **Novos olhares para a gramática na sala de aula**: questões para estudantes, professores e pesquisadores (Orgs.). Campinas, SP: Pontes Editores, 2019. p. 49-65.

VICENTE, Helena Guerra; PILATI, Eloisa. Teoria gerativa e “ensino” de gramática: uma releitura dos Parâmetros Curriculares Nacionais. **Verbum** – cadernos de pós-graduação, n. 2, p. 4-14, 2012.

4.7 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota **7,0**. Caso o primeiro colocado porventura não assuma a vaga, o segundo colocado será automaticamente convocado para o projeto, e assim sucessivamente.

4.8 Caso haja empate, será considerada como critério de desempate a maior nota na disciplina Português IV: Sintaxe I (GLC00213). Caso o empate persista, será considerada como critério de desempate a maior nota na disciplina Português V: Sintaxe II (GLC00214).

4.9 Instâncias de recurso.

Os recursos devem ser enviados por e-mail.

4.9.1 *1^a instância*: Coordenadora do projeto: juliana_nespoli@id.uff.br (até 24 horas após a divulgação do resultado).

4.8.2 *2^a instância*: Divisão de Apoio à Formação de Professores (DAFP): dpd.prograd@id.uff.br (até 48 horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto à coordenadora do projeto).

4.10 Data e local da divulgação do resultado final: dia **4 de abril** de 2025 até as 18h. O resultado final será enviado a todos os candidatos por e-mail.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de até 3 dias corridos, após a liberação do resultado final do processo seletivo, para aceitar a vaga e enviar os documentos necessários assinados (termo de compromisso e documento credor). Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

Niterói, 10 de março de 2025.

ASSINATURA (ORIENTADOR)